CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 39 Processo 0
Data/Hora: 30/01/2020 13:52:16
WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

Ao Expediente
03/02/2020
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1 / 2020
Requer providencias visando descongestionamento do trânsito no cruzamento da rua Rafael de Barros com a Bernardino de Campos.

O Vereador que este subscreve,

Considerando que a colocação de semáforo existente no cruzamento da Rua Rafael de Barros com a Bernardino de Campos buscou uma maior mobilidade do trânsito no cruzamento, até mesmo porque se trata de uma das principais vias de nosso município;

Considerando que está estabelecido na Rua Rafael de Barros, muito próximo do cruzamento um supermercado com grande movimentação, que somado ao intenso tráfego de veículos na Rua Rafael de Barros tem provocado congestionamento, principalmente nos horários de picos;

Considerando que o referido estabelecimento possui dois acessos aos seus estacionamentos através da Rua Rafael de Barros, sendo um dos estacionamentos com saída para a Rua General Osório;

Considerando que a impossibilidade de sincronização dos semáforos com os acessos ao estacionamento do supermercado, tem provocado a má circulação do trânsito na Rua Rafael de Barros e, por consequência na Rua Bernardino de Campos, sendo certo que tal fato, tem sido motivo de muitas reclamações dos nossos munícipes;

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Secretaria p/ Providencias
Leme, 03/02/2020
PRESIDENTE

Considerando que se torna necessário a intervenção do Poder Público no sentido de viabilizar uma maior mobilidade nas vias públicas, especialmente, por se tratar de via com tamanha importância, como é aquele cruzamento;

Considerando que se invertido, no estacionamento, o acesso de entrada com o da saída, certamente, o trânsito fluirá com maior facilidade na Rua Rafael de Barros, diminuindo drasticamente a circulação do trânsito no local;

De forma que, **REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine providências ao Exmo. Sr. Secretário de Trânsito de Defesa Civil, para que, adote medidas no sentido de propiciar uma melhor circulação do trânsito no local, minimizando os efeitos dos congestionamentos no local.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 29 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS LEME
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016